



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



DECRETO Nº. 024/2019

*"DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DE
VIAS PÚBLICAS DURANTE A
REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO
CARNAVAL 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, no uso das atribuições previstas no Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

Será realizado nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, na Sede do município de Baldim e no distrito de São Vicente as festividades da tradicional festa de Carnaval;

Que a segurança das áreas de realização do evento é prioridade da Administração Municipal;

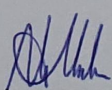
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento das vias de acesso às áreas do evento onde será realizado o Carnaval/2019 de Baldim e São Vicente, de acordo com os projetos respectivos devidamente liberados pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

Art. 2º - As áreas constantes dos projetos mencionados no artigo anterior permanecerão fechadas durante toda a realização do evento, permitido o acesso apenas para os moradores, comerciantes e taxistas do local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 26 de fevereiro de 2019.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PUBLICADO	
Data	<u>26/02/19</u>
Local	<u>QUADRO AVISO</u>
Ass:	<u>Marcos P. Martins</u>
Nome:	<u>[assinatura]</u>